



S. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO R.

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N° 14/2016

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no n° 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2016, deliberou o seguinte:

Período Antes da Ordem do Dia:

A - Aprovação da ata n° 258, referente à sessão extraordinária de 24 de agosto de 2016

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

B - Moções/Saudações:

a. Da Bancada do Partido Social Democrata:

i. "Igualdade de Acesso";

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

ii. "Imediata suspensão das portagens na A22 - Via do Infante"

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

iii. "Saudação aos Bombeiros Portugueses"

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

iv. "Saudação com motivo dos resultados da Atleta Olímpica Ana Cabecinha"

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

b. Da Bancada da Coligação Democrática Unitária:

i. "Só com outra política será possível combater os flagelos dos fogos florestais";

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 7 abstenções das bancadas do PSD e 17 votos a favor das bancadas do PS, CDU e BE.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 35/2016, o projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão.

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 88/2016, a Valorimetria de Bens - Ativos Imobilizados.

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE e 21 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU.

3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 96/2016, a 4º Revisão ao Orçamento e a 4ª às Grandes Opções do Plano (GOP).

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE, 6 abstenções das bancadas do PSD, e 15 votos a favor da bancada do PS, CDU e do senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 99/2016, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 abstenções da bancada do BE e 20 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 100/2016, que tem por objeto a fixação de uma participação de 5% no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares, a vigorar no ano de 2017, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial neste concelho, de acordo com a percentagem prevista na alínea c) do n° 1 do art.º 25º e dos nos. 1 e 2 do art.º 26º da Lei n° 73/2013 de 03 de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 10 abstenções das bancadas do PSD e BE, e 13 votos a favor das bancadas do PS e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 107/2016, a 3ª alteração ao mapa de pessoal (ano 2016).

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

7. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 108/2016, a celebração de Contrato de Gestão da Frente Ribeirinha da Cidade de Olhão com a Docapesca, Portos e Lotas S.A..

Posta à votação foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

8. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 109/2016, a desafetação de Parcela de Terreno no Loteamento denominado "Quinta do Jacarandá".

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE e 20 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

9. Aprovar por proposta da Câmara Municipal N° 98/2016, a manutenção da taxa do imposto municipal sobre imóveis de 0,4% a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2016 e liquidação em 2017; considerar como devoluto o prédio ou fração autónoma que esteja enquadrado na definição do conceito fiscal, que consta do Decreto-Lei N° 15/2006, de 8 de agosto e elevar ao triplo os prédios urbanos considerados como devolutos nos termos previstos no n° 3 do art.º 112 do CMI e dos prédios classificados pelas Finanças como em situação de ruína, e a majoração de 30% da taxa do IMI aplicável a prédios urbanos considerados como degradados, de acordo com a legislação em vigor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE e 20 votos a favor das bancadas do PS, PSD e CDU, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

10. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal N° 110/2016, a alteração ao caderno de encargos do procedimento de hasta pública de alienação de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal do Porto de Recreio de Olhão.

Posta à votação foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 6 abstenções das bancadas do BE e CDU e 17 votos a favor das bancadas do PS, PSD, registando-se a ausência da sala do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão.

Olhão, 27 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Daniel Nobre Santana)